



CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

EDITAL

N.º 2 /2008

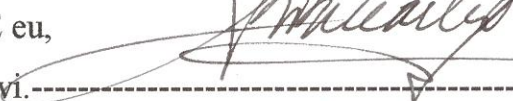
Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior

-----ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:-----

-----Faz público, em cumprimento do disposto no Artigo 15.º do Regulamento, que a
Câmara Municipal de Peniche, em sua reunião realizada no dia 27 de Dezembro último,
deliberou homologar a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para
atribuição de bolsas de estudo para o Ensino Superior referente ao ano lectivo 2007/2008,
a qual se encontra patente, para consulta, na Secção de Expediente Geral da Divisão
Administrativa desta Câmara.-----

-----Assim, nos termos do disposto no Artigo 16.º do Regulamento, convidam-se
todos os interessados que se achem penalizados a apresentarem as suas reclamações, por
escrito, à Câmara Municipal de Peniche, no prazo de dez dias, a contar da data da
publicação do presente edital.-----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual
teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, , Chefe de Divisão Administrativa,
o subscrevi.-----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 8 de Janeiro de 2008.-----

O Presidente da Câmara,


ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS